



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Ofício nº 03 /2024

de 04 de março de 2024.

Exmo. Senhor

**Adenilson José e Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Jussara-GO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jussara,

A par de cumprimenta-lo, venho a presença de V. Exa., apresentar Projeto de Lei que “*Dá nome a Bosque e Pista de Caminhada localizada em Jussara-GO e dá outras providências*”, requerendo a apreciação e votação pelas justificativas em anexo.

Pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

**Silmar Carlos de Souza**  
-Vereador-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Projeto de Lei Nº 201/2024

Jussara, 29 de fevereiro de 2024.

**Origem:** Poder Legislativo

**Autor:** Vereador Silmar Carlos de Sousa

**“DÁ NOME AO BOSQUE E PISTA DE  
CAMINHADA LOCALIZADA EM  
JUSSARA-GO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Jussara APROVOU e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Passaram a se chamar **BENJAMIN JOSÉ PEREIRA** o Bosque e Pista de Caminhada localizados no Setor Cohab, entre as Ruas Aristides, Bom Jardim e Rebouças, em Jussara-GO.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão pelo Município de Jussara-GO e, caso necessário, regulamentada por ato do Executivo, no que couber.

**Art. 3º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, promovendo as alterações necessárias.

Gabinete do vereador, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04-03-2024).

**Silmar Carlos de Souza**  
-Vereador-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**JUSTIFICATIVA**

O art. 38, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, estabelece a competência do Vereador em apresentar Projetos de Lei que visem dispor sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Benjamin José Pereira, nasceu em 13/07/1935, em Anicuns-GO, vindo a residir em Jussara-GO no ano de 1962, onde trabalhou arduamente como fotógrafo, constituindo sua família, tendo tido 4 filhos e 8 netos.

Homem íntegro, honesto, trabalhador, dedicou sua vida a sua família, sendo exemplo para toda a sociedade Jussarenses. Veio a falecer em 18 de fevereiro de 2000, deixando um legado que merece ser lembrado, ainda mais em um ponto que tanto o representa.

A presente proposição visa honrar quem tanto fez, construindo a história do Município, devendo ter seus nomes gravados em logradouros e praças públicas, para que sirvam de exemplo, de paradigma, de modelo para todos os cidadãos e sirva de agradecimento pelo bom serviço prestado à comunidade, como é o caso de Benjamin.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Pelos motivos expostos, espera APROVAÇÃO da presente proposição.

Gabinete do vereador, ao quarto dia do mês de março dois mil e vinte e quatro (04-03-2024).

**Silmar Carlos de Souza**  
Vereador